

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021 - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
02/2021**

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 11/01/2021, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na Av. Prudente de Moraes, 757, Tirol - CEP: 59020-400 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0016-55, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do ano de 2021, referente a prestação de serviços de telefonia fixa com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação de costume.

Portalegre/RN, 12 de janeiro de 2021.

Márcio José Pereira de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 27446727

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/01/2021. EDIÇÃO 1055. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>